



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/751
Data de Entrada:	29/01/2024
Assunto:	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Dígito Verificador:	2541

Solicitante:	65795 - JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME		
CPF / CNPJ:	11593260000134	Identidade:	
Fone Residencial:	5181283492	Fone Comercial:	(51)35625772
Fax:		Fone Celular:	(51)35625772
E-mail:	contato@adfcontabilidade.com.br		
Endereço:	RUA MINAS GERAIS	Número:	459
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Descrição:	Encaminha-se Documentação para Habilitação do Chamamento Publico nº01/2024.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 29 de janeiro de 2024

Mari Carlos da Hora

JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: JC IND DE UNIFORMES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 213/0036079

CNPJ: 11.593.260/0001-34



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



NIRE da sede _____ CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2

1 - REQUERIMENTO

ILM^o SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 NOME: Rosa e Rosa Artigos Promocionais Ltda
(da empresa)

requer a V. S^a o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	302			Enquadramento Microempresa

21 JAN. 2010

Portão IRS
 Local: _____ Data: 13/01/2010
 Representante Legal da Empresa: Jose Carlos da Rosa
 Nome: _____ Assinatura: [assinatura]
 Telefone de contato: (51) 3562 5105

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s): _____
 SIM NÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2010 SOB Nº: 3256462
 Protocolo: 10/031147-4, DE 21/01/2010
 Empresa: 43 2 0656390 1
 ROSA E ROSA ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA
 Sérgio Jose Dutra Kruehl SECRETÁRIO-GERAL
 Data: 22 JAN 2010 Responsável: [assinatura]

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

[assinatura] Data: 10
Dione Tertuliano Tarasconi
 Vogal Presidente - 3ª Turma
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
 Data Presidente da _____ Turma Vogal Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

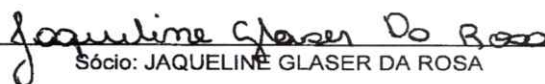
A Sociedade **ROSA E ROSA ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA**, estabelecida na Rua Minas Gerais, 459, Casa, Centro, Portão, RS, CEP: 93.180-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315


Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Portao/RS - RS, 13 de Janeiro de 2010.


 Sócio: JOSE CARLOS DA ROSA


 Sócio: JAQUELINE GLASER DA ROSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____ / ____ / ____	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/01/2010 SOB Nº: 3256462
	Protocolo: 10/031147-4, DE 21/01/2010
	Empresa: 43 2 0656390 1 ROSA E ROSA ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA
	 Sérgio Jose Dutra Kruel SECRETÁRIO-GERAL

http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/declaracaoME.php

13/01/2010



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa ROSA E ROSA ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA, CNPJ 11593260000134, foi deferido e arquivado sob o nº 3256462 em 27/01/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C241001436081 e o código de segurança 7FQN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4320656390-1	CNPJ 11.593.260/0001-34	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2010	Data de Início de Atividade 20/01/2010	
Endereço Completo: RUA MINAS GERAIS 459 - BAIRRO CENTRO CEP 93180-000 - PORTAO/RS				
Objeto Social: FABRICACAO DE PAINEIS, LETREIROS LUMINOSOS, FABRICACAO PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, CONFCCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, E COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA BRINDES E PUBLICIDADE, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO.				
Capital Social: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO	
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
008.722.440-24	JAQUELINE GLASER DA ROSA	xxxxxxx	R\$ 2.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
005.771.370-77	JOSE CARLOS DA ROSA	xxxxxxx	R\$ 18.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 14/01/2013		Número: 3743065		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ROSA E ROSA ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA	4320656390-1	3743065	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela				
Nire	CNPJ	Endereço		
NADA MAIS#				

Porto Alegre, 02 de Fevereiro de 2024 16:25

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240001435588 e visualize a certidão)



24/040.240-5



ALTERAÇÃO CONTRATUAL 01
JC INDÚSTRIA DE UNIFORME LTDA ME
CNPJ 11.593.260/0001-34

JOSE CARLOS DA ROSA, brasileiro, Casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, Natural de Palmitinho/RS, residente na Rua Alegrete, nº 140, Bairro Parque Residencial Neto, na cidade de Portão/RS, CEP 93180-000, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9088401337, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CIC nº 005.771.370/77, e JAQUELINE GLASER DA ROSA, brasileira, Casada, sob o regime de Comunhão parcial de bens, Comerciante, Natural de São Leopoldo/RS, residente na Rua Alegrete, nº 140, Bairro Parque Residencial Neto, na cidade de Portão/RS, CEP 93180-000, Estado do Rio Grande do Sul, portador da Cédula de Identidade Civil nº 1083157841, expedida pela SSP/RS, e inscrita no CIC nº 008.722.440/24, único sócios da SOCIEDADE LIMITADA, ROSA E ROSA ARTIGOS PROMOCIONAIS LTDA ME, com sede na Rua Minas Gerais, nº. 459, Centro, no Município de Portão /RS, inscrito na Junta Comercial Do Estado do Rio Grande do Sul, em 27 de Janeiro de 2010, sob NIRE 43206563901 no CNPJ sob nº. 11.593.260/0001-34, Resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da Empresa sob Clausulas e Condições a seguir:

PRIMEIRO - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade passará a ter como nome comercial de JC INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA ME e terá como nome fantasia de GRUPO JC. Com alteração acima proferida a cláusula I do primitivo contrato passara a ter a seguinte redação:

CLAUSULA I - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará com o Nome Empresarial JC INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA ME, e terá como denominação comercial de GRUPO JC.

SEGUNDO - DOS OBJETIVOS

Alem das atividades já desenvolvidas a sociedade passara a ter as atividades de FABRICAÇÃO DE PAINÉIS, LETREIROS LUMINOSOS, FABRICAÇÃO PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, e COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL

Com alteração acima proferida a cláusula V do primitivo contrato passara a ter a seguinte redação:

CLAUSULA V - DOS OBJETIVOS

A sociedade tem como objetivos sociais principais o Comercio varejista de artigos para brindes e publicidade, Comercio Varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio varejista de artigos do vestuário, fabricação de painéis, letreiros luminosos, placas de qualquer material. Confecção de roupas profissionais e comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional.

TERCEIRO - INALTERABILIDADE CONTRATUAL

Ficam inalterados os demais itens do primitivo contrato, passando a ser consolidado como segue:



CONSOLIDACAO CONTRATUAL
JC INDÚSTRIA DE UNIFORME LTDA ME
CNPJ 11.593.260/0001-34

CLAUSULA I - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade girará com o Nome Empresarial de JC INDÚSTRIA DE UNIFORMES LTDA ME, e terá como denominação comercial de GRUPO JC.

CLAUSULA II - DA SEDE

A sociedade terá sua sede na Rua Minas Gerais, nº 459, Bairro Centro, na Cidade de Portão/RS, CEP 93180-000, Estado do Rio Grande do Sul podendo, contudo, por deliberação dos sócios cotistas, instalarem filiais, postos de venda e outras dependências, como também, nomear representantes em qualquer localidade do Território Nacional.

CLAUSULA III - DA DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo que as atividades terão início no dia 20 de Janeiro de 2010.

CLAUSULA IV - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), representando 20.000 (vinte mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, integralizadas e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

JOSE CARLOS DA ROSA integraliza 18.000 (dezoito mil) cotas correspondentes a R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), no ato em moeda corrente nacional;

JAQUELINE GLASER DA ROSA integraliza 2.000,00 (Duas mil) cotas correspondentes a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), no ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA V - DOS OBJETIVOS

A sociedade tem como objetivos sociais principais o Comercio varejista de artigos para brindes e publicidade, Comercio Varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e comercio varejista de artigos do vestuário, fabricação de painéis, letreiros luminosos, placas de qualquer material. Confecção de roupas profissionais e comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional.

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separado, que ficam investidos de poderes para a prática de todos os atos de gestão relativos aos fins da sociedade,

podendo tudo assinar, em nome da mesma, inclusive a alienação e o gravame dos bens constitutivos do patrimônio da sociedade e a assinatura de contratos que impliquem em compromissos patrimoniais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Porém, fica expressamente proibido aos sócios administradores utilizarem-se da Empresa, em negócios estranhos ao seu objetivo, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

CLAUSULA VIII - DA CESSÃO DE COTAS

As cotas sociais são livremente transferíveis entre os sócios observando o que consta nos parágrafos seguintes:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em caso de qualquer dos sócios querer transferir e / ou vender suas cotas, fará comunicação ao outro, indicando o preço que lhe assegure o direito de preferência para aquisição no prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias da oferta.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica livre a transferência a terceiros, se um dos sócios não usar o direito de preferência, adquirindo todas as cotas ofertadas.

CLAUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

Os sócios receberam um pró-labore mensal, o qual será estabelecido de comum acordo entre as partes, respeitando as limitações legais vigentes.

CLAUSULA X - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Anualmente, no dia 31 do mês de dezembro, preceder-se-á ao Balanço Geral da sociedade. Os lucros e/ou prejuízos apurados serão repartidos entre os sócios proporcionalmente às cotas de cada uma no Capital Social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de Capital utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA XI - DA MORTE OU INCAPACIDADE DOS SÓCIOS

No caso de morte, ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não será dissolvida. Ocorrendo um desses eventos, será levantado em balanço especial na data, na qual os herdeiros do falecido ou incapacitado receberão todos os haveres do sócio que falecer, ou caso lhe convier poderão efetuar a venda da cotas bem como a inclusão destes na sociedade. Caso uma das sócias for declarada falida intertido, ou que desejar retirar-se, serão apurados conforme balanço intercalar especialmente levantando no mês de evento e pagos a sócia retirante, seus herdeiros ou representantes legais, em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas com juros de 12% (doze por cento) ao ano, sendo a primeira no ato da assinatura da alteração contratual. A Alteração Contratual deverá ser realizada dentro de 30 (trinta) dias da data do falecimento, da retirada, da incapacidade ou declaração de falência.

CLAUSULA XII - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação dos sócios cotistas, aplicando-se a legislação pertinente.

CLAUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Portão, RS, para dirimir toda e qualquer divergência que possa por ventura surgir entre os sócios.

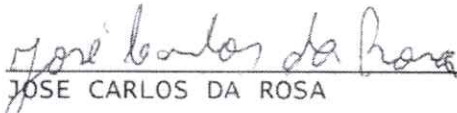
CLAUSULA XIV - DO IMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os sócios, não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividade mercantil, não poderão ser avalistas, fiadores ou qualquer outro tipo de negócios alheios ao interesses da Sociedade e declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

O presente documento foi elaborado conforme Lei nº 8.934, de 18/11/1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto nº 1.800, de 30/01/1996, que regulamentou a mencionada Lei e lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, que trata do Novo Código Civil Brasileiro.

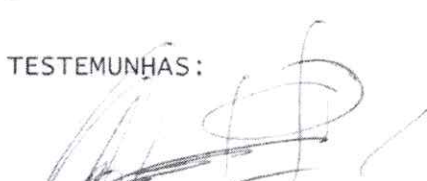
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas para produzir os efeitos legais.


Portão/RS, 04 de Dezembro de 2012.


JOSE CARLOS DA ROSA


JAQUELINE GLASER DA ROSA

TESTEMUNHAS:


OCIMAR AUGUSTO KAEFER
RG nº 6039213142 - SSP/RS


FÁTIMA BEATRIZ MACHADO
RG nº 4065507826 - SSP/RS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE:

Nome da licitante/Razão Social: JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

CNPJ nº: 11.593.260/0001-34

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 459

Bairro: Centro

Município: Portão

CEP: 93.180-000

Fone: 51 98452-9732

Celular: 51 98452-9732

e-mail: vendas-jc@hotmail.com

Responsável pela banca: JOSE CARLOS DA ROSA

CPF nº: 005.771.370-77

RG nº: 9088401337

Órgão expedidor: SSP

2. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

a) Já forneceu uniformes para outras escolas? Cite as principais:

Não forneci

Portão/RS aos 17 de janeiro de 2024.



JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

CNPJ sob nº 11.593.260/0001-34

JOSE CARLOS DA ROSA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 005.771.370-77





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

ANEXO III

À
Prefeitura Municipal de Portão/RS
Rua 9 de Outubro, 229, centro

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, JOSE CARLOS DA ROSA, portador do documento de identidade de número 9088401337, CPF nº 005.771.370-77, representando a JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ sob nº 11.593.260/0001-34, comprometo-me a participar do Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de uniformes aos alunos da rede municipal de ensino, aderindo à troca de “Vale Kit de Uniformes Escolares”, em conformidade com o edital de Chamamento Público nº 01/2024 e seus anexos, Lei Municipal nº 2.998/22 e Decreto Municipal nº 1.372/22.

Para troca dos “Vales” deverão ser observados os seguintes critérios:

- a) Não será permitida a troca de “Vales” por qualquer outra mercadoria ou pecúnia.
- b) Não será permitido dar troco em dinheiro.
- c) O valor total de cada “Vale” deverá ser gasto somente em um credenciado.
- d) A troca deverá ser acompanhada pelo responsável maior de idade.
- e) Somente receberão os valores referentes aos “Vales” trocados, os credenciados que estiverem com suas obrigações fiscais em dia (CND Municipal, CND Estadual, CND Federal e CND FGTS).
- f) A quantidade de “Vales” a ser trocada por Credenciado será contabilizada pela Secretaria Municipal de Educação/SEME juntamente com o responsável da Credenciada mediante preenchimento de formulário próprio.
- g) A data para a emissão da nota fiscal ficará condicionada à solicitação e apresentação da nota de empenho por parte da Secretaria Municipal de Educação/SEME.


JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

CNPJ sob nº 11.593.260/0001-34

JOSE CARLOS DA ROSA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 005.771.370-77



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.593.260/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/01/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO JC	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 459	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS-JC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (51) 8452-9732
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/01/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/11/2023 às 09:29:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA
CNPJ: 11.593.260/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:47 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **531D.3623.2798.59B0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JC IND DE UNIFORMES LTDA**

CNPJ base: **11.593.260/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de JANEIRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/3/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **27502862**
Autenticação: **37743871**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/474

Dados do Contribuinte

Razão Social: JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME
CNPJ: 11.593.260/0001-34
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 459
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 5115

Certidão emitida em: 17/01/2024

Com validade até: 16/02/2024

Data impressão: 17/01/2024 - 14:34

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.593.260/0001-34

Razão Social: JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

Endereço: RUA RUA MINAS GERAIS 459 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/01/2024 a 17/02/2024

Certificação Número: 2024011907434127190496

Informação obtida em 23/01/2024 16:39:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.593.260/0001-34

Certidão nº: 68238428/2023

Expedição: 30/11/2023, às 09:15:56

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.593.260/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, CNPJ 11593260000134, Endereço - RUA MINAS GERAIS, 459, CENTRO PORTAO/RS CEP 93.180-000.

17 de janeiro de 2024, às 14:35:48

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c5d4472f2351ee46301902261e41af98**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

CS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO: JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.593.260/0001-34
ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, 459
COMPLEMENTO:
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PORTAO
ESTADO: RS
CEP:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7199
SITUAÇÃO CADASTRAL: 1 - Opt.Super Simples

DADOS DA ATIVIDADE:

3.1.470	COMERCIO DE CONFECÇOES
4.1.709	INDUSTRIA DE PLACAS REFLECTIVAS/PAINEIS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de contribuintes do Município Portão, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br/prefeitura24h, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO - RS.

Certidão emitida em: 17/01/2024

Com validade até: 16/02/2024

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.260/000134, com sede na Rua Minas Gerais, nº 459, Bairro Centro, no município de Portão/RS, CEP 93.180000, por intermédio de seu SOCIO ADMINISTRADOR, Sr(a) JOSE CARLOS DA ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9088401337 e do CPF nº 005.771.370-77, DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

Portão/RS 17 de janeiro de 2024

JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

CNPJ sob nº 11.593.260/0001-34

JOSE CARLOS DA ROSA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 005.771.370-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

À

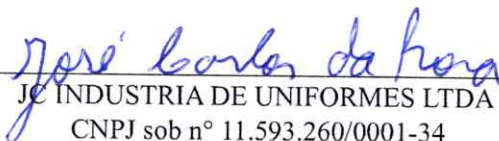
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.260/000134, com sede na Rua Minas Gerais, nº 459, Bairro Centro, no município de Portão/RS, CEP 93.180000, por intermédio de seu SOCIO ADMINISTRADOR, Sr(a) JOSE CARLOS DA ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9088401337 e do CPF nº 005.771.370-77, DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas, disposto no inciso IV, do artigo 63 da Lei nº 14.133/21.

Portão/RS 17 de janeiro de 2024



JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

CNPJ sob nº 11.593.260/0001-34

JOSE CARLOS DA ROSA
SOCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 005.771.370-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

À

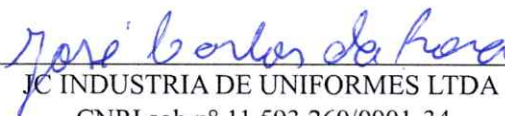
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.260/000134, com sede na Rua Minas Gerais, nº 459, Bairro Centro, no município de Portão/RS, CEP 93.180000, por intermédio de seu SOCIO ADMINISTRADOR, Sr(a) JOSE CARLOS DA ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9088401337 e do CPF nº 005.771.370-77, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Portão/RS 17 de janeiro de 2024



JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

CNPJ sob nº 11.593.260/0001-34

JOSE CARLOS DA ROSA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 005.771.370-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.260/000134, com sede na Rua Minas Gerais, nº 459, Bairro Centro, no município de Portão/RS, CEP 93.180000, por intermédio de seu SOCIO ADMINISTRADOR, Sr(a) JOSE CARLOS DA ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9088401337 e do CPF nº 005.771.370-77, DECLARA, que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no edital.

Portão/RS 17 de janeiro de 2024

JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

CNPJ sob nº 11.593.260/0001-34

JOSE CARLOS DA ROSA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 005.771.370-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.260/000134, com sede na Rua Minas Gerais, nº 459, Bairro Centro, no município de Portão/RS, CEP 93.180000, por intermédio de seu SOCIO ADMINISTRADOR, Sr(a) JOSE CARLOS DA ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9088401337 e do CPF nº 005.771.370-77, DECLARA, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Portão/RS 17 de janeiro de 2024



JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA

CNPJ sob nº 11.593.260/0001-34

JOSE CARLOS DA ROSA

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF nº 005.771.370-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

À


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.260/000134, com sede na Rua Minas Gerais, nº 459, Bairro Centro, no município de Portão/RS, CEP 93.180000, por intermédio de seu SOCIO ADMINISTRADOR, Sr(a) JOSE CARLOS DA ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9088401337 e do CPF nº 005.771.370-77, DECLARA, sob as penas da lei, que não se enquadra nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.

Portão/RS 17 de janeiro de 2024


JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA
CNPJ sob nº 11.593.260/0001-34
JOSE CARLOS DA ROSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 005.771.370-77



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

À

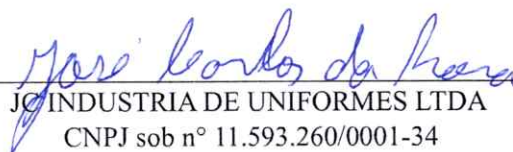
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.593.260/000134, com sede na Rua Minas Gerais, nº 459, Bairro Centro, no município de Portão/RS, CEP 93.180000, por intermédio de seu SOCIO ADMINISTRADOR, Sr(a) JOSE CARLOS DA ROSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 9088401337 e do CPF nº 005.771.370-77, DECLARA que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Portão/RS 17 de janeiro de 2024


JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA
CNPJ sob nº 11.593.260/0001-34
JOSE CARLOS DA ROSA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF nº 005.771.370-77



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/02/2024 às 11:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.593.260/0001-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65C0.EEDC.84D5.B876 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JC INDUSTRIA DE UNIFORMES LTDA**

CPF/CNPJ: **11.593.260/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:19:36 do dia 05/02/2024 , com validade até o dia 06/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QESEv9cVSEHPcAzIL7kl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.